



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar **emendado** o Projeto de Lei nº 214/22, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 117/2022 do Poder Executivo, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 577.753.200,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), portanto, em perfeito equilíbrio.

Art. 2º - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 438.234.072,01 (quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setenta e dois reais e um centavo) será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas, e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor, além de recursos oriundos de convênios; e da Administração Indireta, no valor de R\$ 139.519.127,99 (cento e trinta e nove milhões quinhentos e dezenove mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) será realizada por meio de receitas de valores mobiliários, alugueis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intraorçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	R\$	129.446.475,88
1.200.00.00	Contribuições	R\$	7.170.000,00
1.300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	2.513.800,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	1.550.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	R\$	328.204.640,97
9.500.00.00	(-) Deduções do FUNDEB	R\$	(39.652.000,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	3.000.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	432.232.916,85

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	R\$	2.100.000,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	R\$	3.901.155,16
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	6.001.155,16

	TOTAL GERAL	R\$	438.234.072,01
--	--------------------	------------	-----------------------





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A) INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS - ASSISPREV

1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00	Contribuições	R\$	10.748.000,00
1.300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	100.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	2.252.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	13.100.000,00
7.000.00.00	Transferências Intraorçamentárias	R\$	48.000.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	61.100.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
	TOTAL GERAL	R\$	61.100.000,00

B) FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	R\$	4.651.526,33
1.300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.089.401,84
1.600.00.00	Receitas de Serviços	R\$	58.818.199,82
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	64.559.127,99
7.000.00.00	Transferências Intraorçamentárias	R\$	13.860.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	78.419.127,99

2 – RECEITAS DE CAPITAL

	TOTAL RECEITAS CAPITAL	R\$	0,00
	TOTAL GERAL	R\$	78.419.127,99

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 577.753.200,00 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I – R\$ 365.009.300,00 do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 212.743.900,00 do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

1. POR ORGÃOS DE GOVERNO





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1	Poder Legislativo	R\$	12.000.000,00
2	Poder Executivo	R\$	419.434.072,01
3	Instituto Prev. Serv. Públicos Municipais de Assis – ASSISPREV	R\$	67.900.000,00
4	FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis	R\$	78.419.127,99
	Total	R\$	577.753.200,00

Art. 5º - A Receita e Despesa da Administração Indireta, serão contabilizadas juntamente com as Receitas e as Despesas da Administração Direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do Município.

§ 1º - O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta ocorrerá por transferências intraorçamentárias efetuadas pela Administração Direta do Poder Executivo.

§ 2º - O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S. – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Assis, em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

§ 3º - O orçamento da Câmara Municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de **5% (cinco por cento)**, do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 7º - Fica alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal 7.119 de 15/06/2022, promovendo assim a compatibilização das peças de planejamento, conforme alterações previstas nesta lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente





Proposição Eletrônica nº PN 14562

EMENDA IMPOSITIVA Nº1 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de cirurgias de catarata, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:52





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 299

Fls. 1

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:52

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 300

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº2 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE

SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de cadeiras, ventiladores, ar condicionado e filtro de água para a Estratégia Saúde da Família - ESF Vila Progresso, localizada na Avenida São Cristóvão, nº 1560.

Assis, 16 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:40

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 300/455

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº3 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a aquisição de computador e cadeiras individuais para a Estratégia Saúde da Família - ESF Prudenciana, localizada na Rua José dos Santos Silva, nº 441.

Assis, 16 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:39

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 301

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº4 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S (BONFIM)
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da U.B.S do Bonfim, a fim de que sejam adquiridos computador, impressora, cadeiras, ar condicionado e ventilador.

Assis, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:53

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 302

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº5 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA
PROGRAMA: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S (MARIA

ISABEL)

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a manutenção da U.B.S do Maria Isabel, a fim de que sejam adquiridos ar condicionado para a Sala de Medicamentos, e para Sala de Emergência, cadeiras, ventiladores, teclados para computador e geladeira para insulinas.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA

ALEXANDRE CACHORRÃO

CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:45

Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 303

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº6 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA: PROJETO AGOSTO DOURADO
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de ações e contratações alusivas ao Projeto Agosto Dourado, referente ao Aleitamento Materno.

Assis, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORÃO
Vereador - PDT

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:52

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 304

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº7 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10 122 0083 GESTAO S.U.S.
PROGRAMA: 10 122 0083 2716 0000 CASA DE APOIO DE JAÚ
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para despesas na manutenção da Casa de Apoio de Jaú para pacientes que fazem tratamento oncológico.

Assis, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 305

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº8 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para compra de equipamentos e realização de exames.

Assis, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT





EMENDA IMPOSITIVA Nº9 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA
PROGRAMA: ASSIS ROCK FEST
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para realização do Assis Rock Fest.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:28





EMENDA IMPOSITIVA Nº10 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA
PROGRAMA: FESTIVAL DE VIOLA
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização do Festival de Viola e Música Sertaneja.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:55





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 308

Fls. 1

EMENDA IMPOSITIVA Nº11 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA
PROGRAMA: FESTA DO FOLCLORE
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para realização do evento "Festa do Folclore.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO



ALEXANDRE CACHORRÃ

Vereador - PDT

VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:42

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





EMENDA IMPOSITIVA Nº12 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para destinar recursos ao projeto esportivo de Torneio Futebol Varzeano.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT





EMENDA IMPOSITIVA Nº13 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a realização do evento “Pedal Solidário”.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:54





Proposição Eletrônica nº PN 14678

EMENDA IMPOSITIVA Nº14 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: FESTIVAL DE BASQUETE 3
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para destinar recursos ao Festival de Basquete 3.

Assis, 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:41





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 312

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14674

EMENDA IMPOSITIVA Nº15 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para destinar recursos ao projeto "Descida Carrinho de Rolemã".

Assis, 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:41

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 313

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14549

EMENDA IMPOSITIVA Nº16 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA: 08 244 0045 PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0045 2511 0000 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de ações e contratações alusivas à “Semana Municipal de Conscientização, Combate e Prevenção à Pedofilia, Violência e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes” criada pela Lei Municipal 5.656/2012 e às demais leis acerca do tema.

Assis, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 08:54

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14529

EMENDA IMPOSITIVA Nº17 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 18 542 0067 SALVANDO VIDAS

PROGRAMA: 18 542 0067 2694 0000 CUIDADOS A CÃES E GATOS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a realização de ações e contratações alusivas à Semana Municipal de Adoção Animal criada por Lei Municipal e para ações e contratações alusivas ao Banco de Ração Animal criada por Lei Municipal.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:27

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT





Proposição Eletrônica nº PN 14517

EMENDA IMPOSITIVA Nº18 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolver projetos e ações para estimular o Empreendedorismo com os jovens.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:29





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 316

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14512

EMENDA IMPOSITIVA Nº19 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 12 365 0037 2420 0000 CASA DA CRIANCA DOM ANTONIO JOSE DOS

SANTOS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”, CNPJ: 44.365.328/0001-87, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para desenvolver projetos esportivos com as crianças.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:31

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14513

EMENDA IMPOSITIVA Nº20 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:31





Proposição Eletrônica nº PN 14515

EMENDA IMPOSITIVA Nº21 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE

SIÃO - CREMOS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:30

ALEXANDRE CACHORÃO
Vereador - PDT





Proposição Eletrônica nº PN 14516

EMENDA IMPOSITIVA Nº22 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para castração de cães e gatos.

Assis, 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 10:30





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 320/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14760

EMENDA IMPOSITIVA Nº23 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 37.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 18 de novembro de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 15:52

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 321

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14765

EMENDA IMPOSITIVA Nº24 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 15:41

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 322

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14763

EMENDA IMPOSITIVA Nº25 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 15:49

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14762

EMENDA IMPOSITIVA Nº26 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 15:50





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 324

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14767

EMENDA IMPOSITIVA Nº27 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC
MAANAIN
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 19:24

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 325

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14764

EMENDA IMPOSITIVA Nº28 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 15:46

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 326

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14761

EMENDA IMPOSITIVA Nº29 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: Só bicho
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à Só Bicho, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
DIONIZIO DE GENOVA
JUNIOR 096.184.998-39
Date: 18/11/2022 15:48

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 327

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14546

EMENDA IMPOSITIVA Nº30 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA.
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de Cirurgia de Catarata, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:24

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14548

EMENDA IMPOSITIVA Nº31 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME DE COLONOSCOPIA
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de Colonoscopia, no valor de R\$ 7,000,00 (sete mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:23





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 329

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14550

EMENDA IMPOSITIVA Nº32 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. TRANSVAGINAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transvaginal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:22

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14551

EMENDA IMPOSITIVA Nº33 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. DE ABDOMEN TOTAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de ultrassom de abdômen total, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:22





Proposição Eletrônica nº PN 14552

EMENDA IMPOSITIVA Nº34 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO

PROGRAMA: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de tomografia computadorizada do crânio sem contraste, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:21

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT





Proposição Eletrônica nº PN 14518

EMENDA IMPOSITIVA Nº35 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:30

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 333

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14532

EMENDA IMPOSITIVA Nº36 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cujas atividades desenvolvidas no município de Assis têm, evidentemente, contribuído na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:25

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14522

EMENDA IMPOSITIVA Nº37 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS “REVERENDO

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA”

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias da Associação Abrigo a Idosos, CNPJ: 54.718.218/0001-05, localizado na Rua Bonfim, 68, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:27

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 335

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14690

EMENDA IMPOSITIVA Nº38 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar o plano de trabalho da entidade.

Assis, 11 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:20

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 336

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14530

EMENDA IMPOSITIVA Nº39 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC

MAANAIN

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:25

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14527

EMENDA IMPOSITIVA Nº40 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE

SIÃO - CREMOS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por EDSON DE SOUZA
164.589.578-58
Data: 16/11/2022 13:26

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT





Proposição Eletrônica nº PN 14689

EMENDA IMPOSITIVA Nº41 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 67.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 67.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 11 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:39

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 339

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14599

EMENDA IMPOSITIVA Nº42 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:35

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 340/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14687

EMENDA IMPOSITIVA Nº43 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para os seguintes fins:

- 1) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para subsidiar o Projeto PV 48;
- 2) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para subsidiar outras ações, programas e projetos da Secretaria.

Assis, 11 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:38

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 341

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14685

EMENDA IMPOSITIVA Nº44 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 08.244.0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR

PROGRAMA: 08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a execução de ações, programas e projetos do C.R.A.S.

Assis, 11 de novembro de 2022.

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:36

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 342

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14571

EMENDA IMPOSITIVA Nº45 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:33

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14570

EMENDA IMPOSITIVA Nº46 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E

REGIAO - AADVAR

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:31

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD





Proposição Eletrônica nº PN 14569

EMENDA IMPOSITIVA Nº47 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE

SIÃO - CREMOS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:30

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD





Proposição Eletrônica nº PN 14568

EMENDA IMPOSITIVA Nº48 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA
ENTIDADE: CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS, CNPJ: 04.861.630/0001-01, conhecido, também, como Galpão Cultural, localizado na Travessa Sorocabana, 40.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:28

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 346

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14666

EMENDA IMPOSITIVA Nº49 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 37.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias de catarata.

Assis, 10 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:38

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14665

EMENDA IMPOSITIVA Nº50 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2.10.02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

PROGRAMA: 10.303.0082.2286.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de insumos e materiais para tratamento de pacientes com diabetes.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:33





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 348

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14667

EMENDA IMPOSITIVA Nº51 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:28



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 349

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14662

EMENDA IMPOSITIVA Nº52 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA
PROGRAMA: 13 392 0019 DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0019.2704.0000 EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria da Cultura, para a realização do Festival de Rock, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e do Festival de Música, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assis, 10 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:25



FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14737

EMENDA IMPOSITIVA Nº53 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA

PROGRAMA: 13 392 0019 DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0019 2665 0000 ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE,

ASSISTA-ARTE E SEFAR

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria Municipal da Cultura, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:21

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB





Proposição Eletrônica nº PN 14680

EMENDA IMPOSITIVA Nº54 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Projeto de Futsal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a aquisição de materiais de consumo.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:26





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 352

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14661

EMENDA IMPOSITIVA Nº55 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização do evento “Pedal Solidário”. Ressalta-se que o mencionado evento promove o incentivo ao esporte e a importância de atividade física em qualquer idade.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:31



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14659

EMENDA IMPOSITIVA Nº56 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:15





Proposição Eletrônica nº PN 14657

EMENDA IMPOSITIVA Nº57 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:14





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 355

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14663

EMENDA IMPOSITIVA Nº58 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A finalidade da associação é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 10 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:40

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 356

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14664

EMENDA IMPOSITIVA Nº59 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC MAANAIN
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:41



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14658

EMENDA IMPOSITIVA Nº60 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:16





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 358

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14682

EMENDA IMPOSITIVA Nº61 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SÓ BICHO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assis, 10 de novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE SOUZA
326.351.388-50
Data: 18/11/2022 11:42



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14507

EMENDA IMPOSITIVA Nº62 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 32.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 32.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias de catarata, conforme OFÍCIO SMS/GAB. Nº 0423/2021, do Poder Executivo.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 03/11/2022 16:05



FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 360/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14496

EMENDA IMPOSITIVA Nº63 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 35.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 03/11/2022 15:58



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 361

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14615

EMENDA IMPOSITIVA Nº64 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 18 542 0067 SALVANDO VIDAS

PROGRAMA: 18 542 0067 2694 0000 CUIDADOS A CÃES E GATOS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a realização de ações e contratações alusivas à Semana Municipal de Adoção Animal (Lei Municipal nº 7.137/2022) e ao Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais (Lei Municipal nº 7.082/2022).

Assis, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 10/11/2022 14:54



EMENDA IMPOSITIVA Nº64 AO PL Nº214/2022
Para validar o documento eletrônico assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Junior
Assis, 08 de novembro de 2022. Assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Junior
CPF: 434.848.498-86
Assis, 08 de novembro de 2022. Assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Junior
CPF: 434.848.498-86





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 362

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14602

EMENDA IMPOSITIVA Nº65 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 10/11/2022 14:54



EMENDA IMPOSITIVA Nº65 AO PL Nº214/2022
Para validar o Documento Eletrônico de Assinatura, clique no ícone de validação de assinatura no canto inferior direito da página.
Assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Junior
CPF: 434.848.498-86
Data: 10/11/2022 14:54





Proposição Eletrônica nº PN 14572

EMENDA IMPOSITIVA Nº66 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cujas atividades desenvolvidas no município de Assis têm, evidentemente, contribuído na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 07/11/2022 15:12



FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 364

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14575

EMENDA IMPOSITIVA Nº67 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2021, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 10/11/2022 14:54



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 365

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14573

EMENDA IMPOSITIVA Nº68 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 19.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Assis, 04 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 10/11/2022 14:55



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 366

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14450

EMENDA IMPOSITIVA Nº69 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 33.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 33.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de cirurgias de catarata, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 27/10/2022 10:47

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14452

EMENDA IMPOSITIVA Nº70 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 33.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 33.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 27/10/2022 10:44





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 368

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14462

EMENDA IMPOSITIVA Nº71 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a realização do evento “Pedal Solidário”. Ressalta-se que o mencionado evento promove o incentivo ao esporte e a importância de atividade física em qualquer idade.

Assis, 31 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 17/11/2022 13:09

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14449

EMENDA IMPOSITIVA Nº72 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 27/10/2022 10:48





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 370/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14437

EMENDA IMPOSITIVA Nº73 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cujas atividades desenvolvidas no município de Assis têm, evidentemente, contribuído na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho.

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 27/10/2022 10:55

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14440

EMENDA IMPOSITIVA Nº74 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

II – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cuja finalidade é promover a qualidade de vida da criança, adolescente, adulto, idoso e família; desenvolver projetos sociais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, dentre outras áreas, atendendo aos princípios éticos, humanitários e legais; e realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de dependentes químicos e de pessoas portadoras de deficiência e seus familiares.

Assis, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 18/11/2022 17:59

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 372

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14446

EMENDA IMPOSITIVA Nº75 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 27/10/2022 10:49

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 373

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14443

EMENDA IMPOSITIVA Nº76 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 27/10/2022 10:50

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 374

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14441

EMENDA IMPOSITIVA Nº77 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 18/11/2022 17:57

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 375

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14451

EMENDA IMPOSITIVA Nº78 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 40.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:14

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14447

EMENDA IMPOSITIVA Nº79 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 27.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 27.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para custeio de ações rotineiras da Instituição.

Assis, 18 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:13





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 377

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14772

EMENDA IMPOSITIVA Nº80 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Secretaria Municipal de Esportes, para subsidiar ações do Projeto Saúde e Vida, voltado a Terceira Idade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:35

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 378

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14333

EMENDA IMPOSITIVA Nº81 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.000 MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Secretaria Municipal de Esportes, para subsidiar ações na realização de evento em comemoração ao dia da Criança.

Assis, 18 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:37

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14334

EMENDA IMPOSITIVA Nº82 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA

PROGRAMA: 13.392.0019.2665.0000 ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 11.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Projeto de Lei Orçamentária Anual, para destinar recursos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, para a reforma e manutenção dos instrumentos musicais da Orquestra e Banda Municipal.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:20

GERSON ALVES
Vereador - PTB





Proposição Eletrônica nº PN 14329

EMENDA IMPOSITIVA Nº83 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

PROGRAMA: 12.365.0037.2419.0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias da Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:17





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 381

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14332

EMENDA IMPOSITIVA Nº84 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FUTURO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cujas atividades desenvolvidas no município de Assis têm, evidentemente, contribuído na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:16

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 382

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14331

EMENDA IMPOSITIVA Nº85 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:19

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14330

EMENDA IMPOSITIVA Nº86 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:18





Proposição Eletrônica nº PN 14566

EMENDA IMPOSITIVA Nº87 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2.10.02 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROGRAMA: 10.303.0082.2286.0000 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 67.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 67.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para aquisição de insumos e materiais para tratamento de pacientes com diabetes.

Assis, 04 de novembro de 2022.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:51





Proposição Eletrônica nº PN 14612

EMENDA IMPOSITIVA Nº88 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 08 de novembro de 2022.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:50





Proposição Eletrônica nº PN 14556

EMENDA IMPOSITIVA Nº89 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS

PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 PROJETO SOCIAL ESPORTIVO KARATE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o Projeto Social Esportivo Karatê.

Assis, 04 de novembro de 2022.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:52





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 387

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14564

EMENDA IMPOSITIVA Nº90 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:51

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 388

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14561

EMENDA IMPOSITIVA Nº91 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:51

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14555

EMENDA IMPOSITIVA Nº92 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 08 244 0043 2708 0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"
ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do ABRIGO A IDOSOS “REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA”, CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:52

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 390/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14554

EMENDA IMPOSITIVA Nº93 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS -

AVCCA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:53

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 391

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14559

EMENDA IMPOSITIVA Nº94 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC

MAANAIN

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:52

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14613

EMENDA IMPOSITIVA Nº95 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SÓ BICHO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 08 de novembro de 2022.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:50





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 393

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14617

EMENDA IMPOSITIVA Nº96 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Recicladados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 08 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
JOSE CARLOS SILVA
BEITUM 137.116.908-07
Data: 10/11/2022 14:50

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 394

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14510

EMENDA IMPOSITIVA Nº97 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: CIRURGIA DE CATARATA
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 27.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 27.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de cirurgia de catarata, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:13

RAMÃO
Vereador - PSD

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 395

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14511

EMENDA IMPOSITIVA Nº98 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. TRANSVAGINAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de ultrassom transvaginal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 03 de novembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:12

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14509

EMENDA IMPOSITIVA Nº99 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:16





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 397

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14491

EMENDA IMPOSITIVA Nº100 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade, cujas atividades desenvolvidas no município de Assis têm, evidentemente, contribuído na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:40

RAMÃO
Vereador - PSD

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 398

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14494

EMENDA IMPOSITIVA Nº101 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.241.0043.2407.0000 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica “Nosso Lar”, CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER.

Um dos objetivos do Projeto SER é realizar atendimento especializado para crianças e adolescentes com necessidades especiais na área da Assistência Social, Saúde e Educação, garantindo bens e serviços que facilitem sua inclusão social, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida.

Assis, 03 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:36

RAMÃO
Vereador - PSD

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> _assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 399

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14508

EMENDA IMPOSITIVA Nº102 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:35

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 400/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14493

EMENDA IMPOSITIVA Nº103 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:39

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 401

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14480

EMENDA IMPOSITIVA Nº104 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08 244 0043 2708 0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao ABRIGO A IDOSOS “REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA”, CNPJ: 54.718.218/0001-05, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:41

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14490

EMENDA IMPOSITIVA Nº105 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2707.000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paula, CNPJ: 44.374.247/0001-43, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 03 de novembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:41





Proposição Eletrônica nº PN 14479

EMENDA IMPOSITIVA Nº106 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – APAC (Grupo Escoteiro Carajuru), CNPJ: 07.399.373/0001-26, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 01 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 04/11/2022 16:42

RAMÃO
Vereador - PSD





Proposição Eletrônica nº PN 14734

EMENDA IMPOSITIVA Nº107 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO

PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 47.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 47.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:49



PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos





Proposição Eletrônica nº PN 14733

EMENDA IMPOSITIVA Nº108 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assis, 17 de novembro de 2022.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:49





Proposição Eletrônica nº PN 14728

EMENDA IMPOSITIVA Nº109 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 08.244.0043.2709.0000 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Lar dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula, CNPJ: 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:54





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 407

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14730

EMENDA IMPOSITIVA Nº110 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:52



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 408

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14726

EMENDA IMPOSITIVA Nº111 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC

MAANAIN

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 35.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:57



PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14729

EMENDA IMPOSITIVA Nº112 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião – CREMOS, CNPJ: 03.731.576/0001-17, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:53



PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 410/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14727

EMENDA IMPOSITIVA Nº113 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIACAO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA CRUZ AZUL
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação Grupo de Apoio Vida Nova Cruz Azul, CNPJ: 21.657.501/0001-15, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:55



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14731

EMENDA IMPOSITIVA Nº114 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SÓ BICHO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para subsidiar ações de proteção aos animais realizadas pela entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:51





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 412

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14732

EMENDA IMPOSITIVA Nº115 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Recicladados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 17 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
NIVALDO DOS SANTOS
058.820.178-23
Data: 18/11/2022 06:50



PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - Republicanos

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14578

EMENDA IMPOSITIVA Nº116 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. TRANSVAGINAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.750,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 16,750,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transvaginal, no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 09:21





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 414

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14576

EMENDA IMPOSITIVA Nº117 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.750,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 16.750,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de próstata (via transretal), no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 09:14



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14574

EMENDA IMPOSITIVA Nº118 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. DE ABDOMEN TOTAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.750,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 16.750,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de ultrassom de abdômen total, no valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 09:15





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 416

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14579

EMENDA IMPOSITIVA Nº119 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.750,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 16.750,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 09:26



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14588

EMENDA IMPOSITIVA Nº120 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes para os seguintes fins:

1. Realização da **Copa Assis de Futsal Infantil**, evento socioesportivo que envolve 550 crianças do município de Assis, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
2. **Futsal, a partir da categoria de 15 anos**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 08 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 10/11/2022 10:53





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 418

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14587

EMENDA IMPOSITIVA Nº121 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 09 04 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA: 08 243 0045 2512 0000 CASA DE ACOLHIMENTO
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos à Casa de Acolhimento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de equipamentos e material permanente.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 10:55



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 419

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14583

EMENDA IMPOSITIVA Nº122 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 08.244.0044 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR
PROGRAMA: 08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROJETO FUTURO
ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.400,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.400,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos ao Projeto Futuro, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 10:10



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 420/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14598

EMENDA IMPOSITIVA Nº123 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: Fundação Futuro
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.400,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.400,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 12:01



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14594

EMENDA IMPOSITIVA Nº124 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 11:53





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 422

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14585

EMENDA IMPOSITIVA Nº125 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.400,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.400,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo destinar recursos à Associação Restauração, CNPJ: 03.508.198/0001-07, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 10:37



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 423

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14584

EMENDA IMPOSITIVA Nº126 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 10:39



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 424

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14586

EMENDA IMPOSITIVA Nº127 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.400,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.400,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 10:44



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14635

EMENDA IMPOSITIVA Nº128 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 10.122.0003.2427.0000 CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 10/11/2022 14:34





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 426

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14590

EMENDA IMPOSITIVA Nº129 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 11:22



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 427

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14597

EMENDA IMPOSITIVA Nº130 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA - IDAC
MAANAIN
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.400,00.

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.400,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos ao Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária - IDAC Maanain, CNPJ: 01.023.219/0001-79, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 07/11/2022 12:06



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14636

EMENDA IMPOSITIVA Nº131 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SÓ BICHO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SÓ BICHO, CNPJ: 48.535.741/0001-01, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 09 de novembro de 2022.

ROGÉRIO NASCIMENTO
Vereador - PL

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 17/11/2022 11:13





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 429

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14439

EMENDA IMPOSITIVA Nº132 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 67.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 67.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:30

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 430/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14455

EMENDA IMPOSITIVA Nº133 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 08.241.0043.2407.0000 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR"
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica “Nosso Lar”, CNPJ: 44.484.756/0001-29, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:20

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14456

EMENDA IMPOSITIVA Nº134 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS
ELEMENTO: ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:19





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 432

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14453

EMENDA IMPOSITIVA Nº135 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: FUNDAÇÃO FUTURO
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Fundação Futuro – Projeto Legião Mirim, CNPJ: 03.586.496/0001-15, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:22

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 433

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14445

EMENDA IMPOSITIVA Nº136 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, CNPJ: 01.647.158/0001-10, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SIMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:26

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 434

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14448

EMENDA IMPOSITIVA Nº137 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2.14.02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA
ENTIDADE: CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Circuito de Interação de Redes Sociais – CIRCUS, CNPJ: 04.861.630/0001-01, conhecido, também, como Galpão Cultural, localizado na Travessa Sorocabana, 40, onde serão destinados R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINÍCIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:24

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 435

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14454

EMENDA IMPOSITIVA Nº138 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE ASSIS APROA
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS – APROA, CNPJ: 39.650.417/0001-35, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:21

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 436

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14442

EMENDA IMPOSITIVA Nº139 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.21 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2022, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assis, 26 de outubro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SÍMILI 297.160.378-48
Data: 31/10/2022 13:27

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 437

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14741

EMENDA IMPOSITIVA Nº140 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. TRANSVAGINAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.660,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 17.660,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de transvaginal, no valor de R\$ 17.660,00 (dezesete mil seiscentos e sessenta reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:46



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 438

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14743

EMENDA IMPOSITIVA Nº141 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. MAMARIA BILATERAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.400,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.400,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de mamaria bilateral, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:46



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 439

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14745

EMENDA IMPOSITIVA Nº142 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. DE TIREÓIDE
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de tireoide, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:45



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 440/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14749

EMENDA IMPOSITIVA Nº143 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO
PROGRAMA: EXAME U.S. DE APARELHO URINARIO
ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 21.440,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 21.440,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para a realização de exames de aparelho urinário, no valor de R\$ 21.440,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:45



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 441

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14771

EMENDA IMPOSITIVA Nº144 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Assis, CNPJ: 44.364.826/0001-05, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:38



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14759

EMENDA IMPOSITIVA Nº145 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 27.811.0053 ESPORTE POR ASSIS
PROGRAMA: 27.811.053.2624.0000 MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 4.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o evento “Pedal Solidário”.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:40





Proposição Eletrônica nº PN 14755

EMENDA IMPOSITIVA Nº146 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 18 542 0067 SALVANDO VIDAS

PROGRAMA: 18 542 0067 2694 0000 CUIDADOS A CÃES E GATOS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.500,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a realização de ações e contratações alusivas à Semana Municipal de Adoção Animal (Lei Municipal nº 7.137/2022) e ao Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais (Lei Municipal nº 7.082/2022).

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:42





Proposição Eletrônica nº PN 14752

EMENDA IMPOSITIVA Nº147 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 08.241.0043.2407.0000 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR"
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Filantrópica “Nosso Lar”, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras do Projeto SER.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:43





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 445

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14753

EMENDA IMPOSITIVA Nº148 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: 12.367.0031.2421.0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS
ELEMENTO: ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias destinadas à Associação Beneficente de Assis – Projeto SIM, CNPJ: 44.484.780/0001-68, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:43



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 446

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14751

EMENDA IMPOSITIVA Nº149 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, CNPJ: 44.373.991/0001-23, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:44



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 447

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14758

EMENDA IMPOSITIVA Nº150 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: ASSOCIACAO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIAO - AADVAR
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região – AADVAR, CNPJ: 10.388.744/0001-89, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:40



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Proposição Eletrônica nº PN 14757

EMENDA IMPOSITIVA Nº151 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: 10.122.0003.2427.0000 CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para o CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO", CNPJ: 01.960.918/0001-45, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:41





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 449

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14768

EMENDA IMPOSITIVA Nº152 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

ENTIDADE: ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis - ACAMARVIA, CNPJ: 19.402.788/0001-90, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:39



VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 450/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14756

EMENDA IMPOSITIVA Nº153 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE
ENTIDADE: SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir nova programação no Orçamento 2023, para destinar recursos à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ: 21.139.000/0001-47, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assis, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:41



Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 451/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14738

EMENDA MODIFICATIVA Nº154 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei nº 214/2022, com a seguinte redação:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da Lei 4.320/64.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa diminuir o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, pelo Poder Executivo, de 10% para 5%. O objetivo é fomentar o comprometimento com a elaboração do orçamento municipal e evitar as diversas alterações no decorrer do exercício financeiro. Havendo a necessidade de ajustes no orçamento de 2023, além do limite de 5%, o Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Assis.

Assis, 18 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B







Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 453/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14770

EMENDA MODIFICATIVA Nº155 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 02 DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM

PROGRAMA: 20 122 0021 MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS

ELEMENTO: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 300.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS

UNIDADE: 02 05 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0005 2105 0000 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO
DE PAVIMENTACAO

ELEMENTO: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DEDUZIDO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar dotação orçamentária destinada à pavimentação asfáltica de estradas rurais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a aquisição de “material de consumo”, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a contratação de “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a mesma finalidade.

Esta emenda será de suma importância, considerando que a pavimentação asfáltica nas estradas rurais vem ao encontro dos objetivos da Administração. Também, importante ressaltar que na ficha de Pavimentação e melhorias de estradas rurais não está previsto recurso para esta finalidade que estamos suplementando com esta emenda.

Assis, 18 de novembro de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

Autógrafo - PL 214/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código 3A75-6A6D-EA8C-E67B



Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 18/11/2022 17:17

Assinado digitalmente
por JONAS CAMPOS
DE LIMA 338.602.518-80
Data: 18/11/2022 17:54

Assinado digitalmente
por GERSON ALVES DE
SOUZA 110.790.608-39
Data: 18/11/2022 19:10

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 18/11/2022 17:32

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 18/11/2022 18:05

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 18/11/2022 20:27

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 18/11/2022 17:35

Assinado digitalmente por
VINICIUS GUILHERME
SIMILI 297.160.378-48
Data: 18/11/2022 18:08

PL 214/2022
fls. 454/455





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PL 214/2022

fls. 455/455

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14754

EMENDA MODIFICATIVA Nº156 AO PL Nº214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 18 542 Controle Ambiental

PROGRAMA: 18 542 0067 SALVANDO VIDAS

PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0067.2694.0000 CUIDADOS A CÃES E GATOS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 69.900,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 18 541 Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 18 541 0077 GESTAO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 18 541 0077 2251 0000 COMBUSTIVEIS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DEDUZIDO: R\$ 69.900,00

JUSTIFICATIVA

Considerando que Assis enfrenta um grave problema com descontrole populacional de cães e gatos;

Considerando que a cidade não possui um centro de zoonoses;

Considerando que as ONGs e os protetores dos animais de nosso município fazem um serviço exaustivo devido a falta de aporte financeiro do poder executivo;

Considerando que a cada dia que não castramos os animais, aumenta-se exponencialmente os custos futuros;

A presente emenda se faz necessária para dar um maior suporte para o projeto “CUIDADOS A CÃES E GATOS”, tendo em vista que o valor proposto pelo executivo já se mostrou insuficiente durante o exercício de 2022.

Assis, 18 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDO PEREIRA
SIRCHIA JUNIOR
434.848.498-86
Data: 18/11/2022 22:01



FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT



